



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará



# TERMO DE REFERÊNCIA [UNIDADE]

Nº **XXX** – VERSÃO\* **XX**

Objeto: .....

**TJPA-PRO-202... / .....**

\*Versão XX



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES



## NOTA EXPLICATIVA

### LEITURA OBRIGATÓRIA

#### ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO PADRONIZADO

*Este modelo padronizado deverá ser utilizado pelas unidades requisitantes para contratações que envolvam compras e serviços, excetuando-se as obras que seguirão modelo próprio.*

*Objetiva-se celeridade e a desburocratização, ampliando a eficiência na gestão dos processos administrativos, minimizando as imprecisões na elaboração dos documentos.*

*Para o uso deste modelo, deverão ser observadas as seguintes orientações:*

- a) O texto redigido na cor preta é o correspondente à estrutura permanente do documento.*
- b) O texto destacado em amarelo na **cor vermelho** são notas explicativas e deverão ser suprimidas.*
- c) O presente modelo é uma construção baseada na Lei nº 14.133/2021 e nas experiências de processos de contratação anteriores e por essa razão deverá ser objeto de constante aperfeiçoamento. Diante disso, quaisquer sugestões podem ser enviadas ao seguinte endereço eletrônico:*

*Esta minuta foi aprovada nos termos da Portaria TJPA nº 016/2023-SA.*



**A presente Nota Explicativa deverá ser suprimida ao finalizar o documento.**

## 1. DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

### 1.1. Da definição

### 1.2. Da natureza – Escolher uma das opções abaixo:

- Fornecimento / Aquisição de bens
- Contratação de serviços
  - Natureza contínua com mão de obra exclusiva
  - Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
  - Natureza não contínua
- Contratação de serviços de arquitetura/engenharia
  - Natureza contínua com mão de obra exclusiva
  - Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
  - Natureza não contínua
- Contratação de serviços especiais
  - Natureza contínua com mão de obra exclusiva
  - Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
  - Natureza não contínua

### 1.3. O objeto é especificado como bem "de luxo"? - Portaria nº 2.029/2023-GP (TJPA)

- Não
- Sim – Justificativa:

## 2. INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023

Item	CATMAT / CATSERV	Descrição Quantidade	Unidade de Medida	Quantidade
01				
02				

**Consultar o catálogo do Governo Federal, por meio dos links abaixo:**

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/catalogo>

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

### 3.1. Fundamentação:

- **Discorrer sobre a fundamentação da contratação.**

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações [ANO], conforme detalhamento a seguir:

ID PAC no PNCP:	Data de publicação no PNCP:	Código da contratação no PAC:	Classe/Grupo:

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023

- **Transcrever a descrição da solução contida no ETP, quando houver o artefato.**
- **Inserir a descrição.**

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023

- **Todos os itens devem ser mantidos, cabendo a análise de acordo com o caso concreto.**
- **Podem ser exigidas outras questões, a depender do objeto a ser contratado.**
- **O robustecimento das informações depende da peculiaridade do caso concreto.**

#### 5.1. Da sustentabilidade

- **Após a escolha do critério de sustentabilidade pertinente, deve ser elaborado texto discorrendo sobre a matéria.**

- ( ) Financeira: [texto descritivo]  
( ) Ambiental: [texto descritivo]  
( ) Social: [texto descritivo]  
( ) Outros: [texto descritivo]  
( ) Não se aplica  
Justificativa:

#### 5.2. Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

- **Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar 'NÃO SE APLICA'.**

( ) NÃO SE APLICA

#### 5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

- **Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.**

( ) **NÃO SE APLICA**

#### **5.4. Da exigência de amostra**

- **Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.**

( ) **NÃO SE APLICA**

- **Devem ser preenchidas as informações abaixo.**
- **Além das informações abaixo, podem ser acrescentadas outras conforme o caso concreto, com a elaboração do texto pertinente.**

1. Local de entrega:
2. Dia e horário de entrega:
3. Prazo de entrega:
4. Prazo de análise pela unidade requisitante:
5. Contato da unidade responsável pela análise:
6. Horário de atendimento para possíveis dúvidas:
7. Indicação na correspondência de envio dos seguintes dados:
  - 7.1. Número da Licitação:
  - 7.2. CNPJ:
  - 7.3. Nome ou razão social da licitante:
8. Destinação do item não recolhido pelo licitante:

#### **5.5. Da exigência de carta de solidariedade**

- **Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.**

( ) **NÃO SE APLICA**

#### **5.6. Da subcontratação – art. 54, da IN nº 02/2024**

- ( ) Não será admitida a subcontratação.
- ( ) Será admitida a subcontratação do objeto.
- ( ) Será admitida a subcontratação de parte do objeto.
- **Elaborar texto explicativo no caso de possibilidade de subcontratação, indicando a parcela permitida.**

## 5.7. Da garantia da fase de seleção do fornecedor

- Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.

( ) NÃO SE APLICA

- Não se confundir com a garantia contratual constante no item 9.

### 5.7.1. Garantia para participação da licitação

- Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.

( ) NÃO SE APLICA

### 5.7.2. Garantia adicional – para os casos de pagamento antecipado

- Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.

( ) NÃO SE APLICA

## 5.8. Da prova de conceito

- Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.

( ) NÃO SE APLICA

## 6. MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023

- Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.

( ) NÃO SE APLICA

Obrigatória, nos casos de:

( ) Serviços de grande vulto

( ) Serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada

Facultativa, mas será aplicada no presente caso:

( ) Aquisições e serviços diversos

Matriz de riscos - Anexo I do TR.

## 7. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

### 7.1. Catálogo eletrônico de padronização

[ ] Sim

[ ] Não

Justificativa:

### 7.2. Especificação

- Os requisitos e características aqui pontuados têm como objetivo facilitar a construção da especificação dos produtos, mas podem ser excluídos caso não se adequem ao caso concreto.
- **Requisitos:**
  - Qualidade:
  - Rendimento:
  - Durabilidade:
  - Segurança:
  - Compatibilidade:
- **Características do objeto:**
  - Material:
  - Dimensões:
  - Prazo de validade:
  - Montagem e/ou instalação:
  - Outros (detalhar):

## 8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023

- Todos os itens devem ser mantidos, cabendo a análise de acordo com o caso concreto.

### 8.1 Condições de entrega ou execução dos serviços

#### 8.1.1. Local de entrega ou execução dos serviços

## 8.1 Condições de recebimento

## 9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

- Podem ser exigidas outras questões, a depender do objeto a ser contratado.
- O robustecimento das informações depende da peculiaridade do caso concreto.

## 10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023

- Estratégia e abordagem adotada para alcançar os resultados esperados desde o início até o encerramento do contrato:

### 10.1. Indicação do instrumento de formalização da contratação

- ( ) Necessidade de formalização contratual
- ( ) Formalização via empenho
- ( ) Outro instrumento substitutivo

Justificativa em caso de desnecessidade de formalização contratual:

### 10.2. Obrigações da Empresa

- Observar obrigações constantes no Manual de Contratações.
- O robustecimento das informações depende da peculiaridade do caso concreto

### 10.3. Obrigações do TJPA

- Observar obrigações constantes no Manual de Contratações.
- O robustecimento das informações depende da peculiaridade do caso concreto

## 11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

### 11.1. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 11.2. Prazo de entrega ou execução dos serviços

## 12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023



## 12.1. Estabelecimento de condições gerais

## 12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

### 12.2.1. Gestor do Contrato

Titular:

Matrícula:

Substituta/Substituto:

Matrícula:

### 12.2.2. Fiscal Técnico

Titular:

Matrícula:

Substituta/Substituto:

Matrícula:

### 12.2.3. Fiscal Administrativo (suprimir em caso de não indicação)

Titular:

Matrícula:

Substituta/Substituto:

Matrícula:

## 13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023

### 13.1. Prazo e forma para pagamento

- O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pelo TJPA ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data do ateste da nota fiscal. (Art. 50 da IN nº 01/2023)

### 13.2. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

- Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar 'NÃO SE APLICA'.

( ) NÃO SE APLICA

### 13.3. Antecipação de pagamento

- Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar 'NÃO SE APLICA'.

( ) NÃO SE APLICA

#### 13.4. Cessão de crédito

- **Inserir texto detalhando as condições de aplicabilidade ou marcar ‘NÃO SE APLICA’.**

NÃO SE APLICA

#### 14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023

- **Preencher somente após pesquisa de mercado validada.**

##### 14.1. Forma de seleção

Licitação

Pregão

Concorrência

Concurso

Leilão

Diálogo competitivo

Dispensa de licitação

Inexigibilidade de licitação

##### 14.2. Forma de seleção

Eletrônica

Presencial

##### 14.3. Modo de disputa

Aberto

Aberto e fechado

Fechado e aberto

Não se aplica

##### 14.4. Critério

- menor preço
- melhor técnica ou conteúdo artístico
- técnica e preço
- maior retorno econômico
- maior desconto

#### **14.5. Forma de parcelamento**

- Grupo único
- Grupos
- Grupos(s) e item(ns)
- Item(ns)

Justificativa para o não parcelamento do objeto:

#### **14.6. Forma de entrega ou prestação do serviço**

- Integral
- Parcelado
- Continuado

#### **14.7. Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte**

**Valor de referência: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – Artigo 48, I, da Lei nº 123/2006.**

##### **Licitação**

- Sim
- Não

**Não sendo a licitação exclusiva, há item ou lote exclusivo?**

##### **Item/lote**

- Não
- Sim

Apontar os itens/lotes exclusivos:

**Justificativa para não adoção:**

- ( ) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório
- ( ) Não é vantajoso para a administração pública, conforme demonstrado na justificativa abaixo.
- ( ) Representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado

• Deve ser elaborado texto explicativo de forma clara depois de escolhida a opção.

#### 14.8. Exigências de habilitação

- Os requisitos padrões de habilitação fiscal e trabalhista constarão do edital da licitação.
- Os requisitos padrões de habilitação jurídica constarão do edital da licitação.

##### 14.8.1. Habilitação técnica:

- ( ) Atestado de capacidade técnica
- ( ) Outros  
Quais?

• Detalhar o documento escolhido a título de habilitação técnica.

( ) NÃO SE APLICA

##### 14.8.2. Habilitação econômica e financeira:

( ) NÃO SE APLICA

• Possibilidade de exigir a totalidade ou parte dos itens abaixo.

( ) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;

( ) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

( ) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$

SG =  $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo total}}$

LC =  $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo total}}$

Passivo circulante + passivo não circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

( ) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **capital mínimo ou patrimônio líquido** de no mínimo **10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

### 14.8.3. Habilitação jurídica específica:

#### 14.8.3.1. Consórcio

- ( ) Sim  
[Escrever as exigências]
- ( ) Não  
Justificativa: [Discorrer]

#### 14.8.3.2. Cooperativa

- ( ) Não
- ( ) Sim  
[Discorrer sobre as exigências]

## 15. REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023

O reajuste contratual utilizará como base o índice oficial:

- ( ) INPC
- ( ) IPCA
- ( ) IPCA - E
- ( ) IGP-M
- ( ) IGP-DI
- ( ) INCC
- ( ) Outros, a especificar

## 16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1,º inciso XVII da IN nº 01/2023

- **Preencher somente após pesquisa de mercado validada.**

### 16.1. Métrica do Valor Estimado

- ( ) Mediana
- ( ) Média (padrão)

( ) Menor Preço

**Justificativa:**

## **17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023**

- **Preencher somente após pesquisa de mercado validada.**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Exercício financeiro (ano atual):

Exercício financeiro 20...:

## **18. SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023**

- **A definição de sanções aplicáveis em contratos públicos é fundamental para garantir o cumprimento dos termos estabelecidos, promovendo a responsabilidade e a integridade nas relações contratuais. Neste contexto, as gradações das sanções devem ser apresentadas pela equipe de planejamento, incluindo percentuais de multas e delimitações de impedimento de licitar e contratar, de acordo com os normativos licitatórios.**
- **Consultar Manual de Contratações**

## **19. DA PADRONIZAÇÃO**

**Modelo (mês/ano):**

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações:

## **20. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE**

Belém/PA, ..... de ..... de 20....

[nome completo por extenso]

Integrante Requisitante

[nome completo por extenso]

Integrante Técnico

[nome completo por extenso]

Integrante Administrativo